



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015

PROCESSO Nº. 3961-91.2015
PREGÃO Nº. 59/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. KALINA VALÉRIA BASTOS PEDRÔZA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 278.445.103.82, portadora da Carteira de Identidade nº 930.618 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO** resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 59/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços **PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL FORMATO A4 PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO E SUBSEÇÕES OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, DECRETOS NS. 7.892/2013 e 5.450/2005, - CNJ, Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 59/2015 e Processo Administrativo n. 3961-91.2015.**

1. - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a aquisição futura de papel A4 para a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PAPEL PARA COPIADORAS, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, FORMATO A4. MEDINDO 210mm X 297mm, GRAMATURA 75G/M ² , NA COR BRANCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SOLUTION PAPER, CHAMEX, REPORT, MULTILASER, ECOLOGY, PAPER, XEROX. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, LOCALIZADO NA AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 300, BAIRRO AREINHA, SÃO LUÍS/MA	Report-Premium	RSM	10.000	11,08	110.800,00
02	PAPEL PARA COPIADORAS, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, FORMATO A4. MEDINDO 210 mm X 297 mm, GRAMATURA 75G/M ² , NA COR BRANCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SOLUTION PAPER, CHAMEX, REPORT, MULTILASER, ECOLOGY PAPER, XEROX. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ, LOCALIZADO NA AV. TAPAJÓS, S/N, BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, CEP: 65.912-900 -IMPERATRIZ/MA.	Report-Premium	RSM	900	11,42	10.278,00

03	<p>PAPEL PARA COPIADORAS, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, FORMATO A4. MEDINDO 210mm X 297mm, GRAMATURA 75G/M², NA COR BRANCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SOLUTION PAPER, CHAMEX, REPORT, MULTILASER, ECOLOGY PAPER, XEROX. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS, LOCALIZADO NA RUA 07-A, CIDADE JUDICIÁRIA, BAIRRO CAMPO DE BELÉM, CEP: 65.609-900 - CAXIAS/MA .</p>	Report-Premium	RSM	1.100	11,55	12.705,00
04	<p>PAPEL PARA COPIADORAS, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, FORMATO A4. MEDINDO 210 mm X 297 mm, GRAMATURA 75G/M², NA COR BRANCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SOLUTION PAPER, CHAMEX, REPORT, MULTILASER, ECOLOGY PAPER, XEROX. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BALSAS, LOCALIZADO NA BR 230, KM 01, S/N, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 65.800-000 -BALSAS/M</p>	Report-Premium	RSM	1.100	11,55	12.705,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 146.488,00(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS.)

1.1 - Fornecedor: J. L. DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME, CNPJ - 05.114.362/0001-27, Av. New York nº 01 A, Qd. 10, Lote Central Park - Araçagy - São José de Ribamar - MA, CEP:65110-000, TEL. (98) - 3226-6196, e-mail: mdejsouza@bol.com.br representada por seu representante legal, Sr. Jales Ribeiro de Queiroz, Carteira de Identidade nº 93488298-3 SSP/MA e CPF.nº 148.490.463-04.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.



- 2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 59/2015.**
- 2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 5 - **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 6 - **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 7 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até 09.12.2016.

8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 - **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 10 de dezembro de 2015.

Contratante



KALINA VALÉRIA BASTOS PEDRÔZA
Diretora da Secretaria Administrativa
em Substituição.

Contratado



JALES RIBEIRO DE QUEIROZ
Representante da Contratada